

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 5491/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.531 do dia 05/09/2023; Onde Lê-Se:** Município de origem: Marabá-PA; Destino: Marabá-PA; **Leia-se:** município de origem: Marabá-PA; destino: Uruará-PA.; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1045510**

**Errata da PORTARIA Nº 0016/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.685 do dia 22/01/2024; Onde Lê-Se:**ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO **Leia-se:**ORDENADOR: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR. ORDENADOR: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

**Errata da PORTARIA Nº 0005/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.685 do dia 22/01/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Jairo Pereira Leite; CPF: 004.184.742-30; Valor: R\$379.80.. **Leia-se:** CB PM Rodrigo Da Paz Miranda; CPF: 004.184.742-30; Valor: R\$379.80. Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 0542/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.707 do dia 07/02/2024; Onde Lê-Se:** Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); **Leia-se:** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 6754/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.633 do dia 04/12/2023; Onde Lê-Se:** SGT PM Denis Ferreira Penante; CPF: 847.524.322-3; Valor: R\$1.450,68. **Leia-se:** SGT PM Denis Ferreira Penante; CPF: 847.524.322-34; Valor: R\$1.450,68.. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 6975/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.637 do dia 07/12/2023; Onde Lê-Se:** SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 000.333.444-55; Valor: R\$1.978,20. **Leia-se:** SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$1.978,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1045562****DIÁRIA****PORTARIA Nº0900/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 13 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Milton Brito Da Silva Filho; CPF: 451.742.452-91; Valor: R\$290.14. SGT PM Reginaldo Silva Da Conceição; CPF: 334.088.662-87; Valor: R\$263.76. SGT PM Joelson Da Silva E Souza; CPF: 395.159.232-04; Valor: R\$263.76. SGT PM Aldo Caldas De Pina Junior; CPF: 411.289.582-87; Valor: R\$263.76. SGT PM Italo Roger Monteiro Nery; CPF: 791.080.162-91; Valor: R\$263.76. CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$253.20. CB PM Paulo Vitor Rodrigues De Oliveira; CPF: 528.046.312-49; Valor: R\$253.20. SD PM Dayane Andrade Dos Santos; CPF: 018.584.412-00; Valor: R\$253.20.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0901/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 18 a 21/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Maiquel Da Silveira Lisboa Rodrigues; CPF: 977.021.880-49; Valor: R\$1.107.82. SUB TEN PM Marcio Salim Leal; CPF: 352.873.222-91; Valor: R\$923.16. SGT PM Alacide Carvalho Monteiro; CPF: 234.242.902-97; Valor: R\$923.16. SGT PM Luciano Pereira De Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$923.16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0902/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 16/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$131.88. SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1045797****PORTARIA Nº0258/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Hadryell Lemos De Paiva; CPF: 020.262.162-66 ; Valor: R\$857.20. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0259/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel Do Guamá -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Jessica Emy Pinheiro

Da Silva; CPF: 993.715.882-68; Valor: R\$1266.00.. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0260/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Franklin José Costa De Moraes; CPF: 956.809.502-00; Valor: R\$870.40.. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1045568****PORTARIA Nº0899/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; CPF: 888.259.062-34; Valor: R\$ 1.411,10. SD PM Lourença Oliveira Maia; CPF: 010.577.572-09; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Williams Moraes Magalhães; CPF: 005.122.322-88; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0903/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas -PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Corrêa Fonseca; CPF: 020.717.672-84; Valor: R\$ 379,80 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0905/24/DI/DF –**

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Igor Miranda Cardoso Rodrigues; CPF: 002.309.812-08; Valor: R\$ 379,80 . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0906/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 19/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Alves Dos Santos; CPF: 813.720.272-20; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Paulo Jorge Gomes Junior; CPF: 947.076.342-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Diego De Andrade Silva; CPF: 010.855.942-46; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Cássio Barbosa Costa; CPF: 012.531.432-93; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0907/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 18 a 21/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: ASP OF PM Rayanna Alexia Oliveira Do Espirito Santo Correa; CPF: 005.455.492-64; Valor: R\$987.77. SGT PM Jadsom Aleixo Ferreira; CPF: 573.037.382-15; Valor: R\$ 923.16. SGT PM Augusto Oliveira Da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 923.16. SGT PM Amauri Corrêa Alcantara; CPF: 844.796.632-15; Valor: R\$ 923.16. CB PM Dionisio Augusto Favacho Costa Marques; CPF: 527.456.782-72; Valor: R\$ 886.20. SD PM Jefferson Wendel Nascimento De Oliveira; CPF: 013.912.472-13; Valor: R\$ 886.20. SD PM Patrick Carlos Batista De Leão; CPF: 024.834.461-75; Valor: R\$886.20. SD PM Ediliz Santos Do Amor Divino; CPF: 008.293.492-43; Valor: R\$886.20. SD PM Marcelo Breno Da Silva Lins; CPF: 024.185.512-88; Valor: R\$886.20. SD PM Leandro Antônio Chaves De Souza; CPF: 958.359.462-87; Valor: R\$886.20. SD PM Thiago Jose De Sousa Roque; CPF: 041.043.471-08; Valor: R\$886.20. SD PM Sergio De Souza Santos Junior; CPF: 009.552.662-54; Valor: R\$886.20. SD PM Rodrigo Porpino Cunha Rodrigues; CPF: 016.892.432-36; Valor: R\$886.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0908/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/01/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Santos Maia; CPF: 520.894.522-34; Valor: R\$ 2.901,36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1045631****TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.725 de 27/02/2024,** referente à errata da PORTARIA Nº0016/24-DF, que gerou o Protocolo de publicação: 1044662

**Protocolo: 1045563**